



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
TRABALHANDO PELO POVO
CONTROLE INTERNO

Parecer nº 12/2017 – CI

Referência do Processo: Dispensa de Licitação nº 016/2017 - PMA

Data da abertura do processo: 01.02.2017

Data de recebimento: 13.02.2017

Empresa contratada: M ALVES SANTOS & CIA LTDA – CNPJ nº 10.557.859/0001-11.

Objeto: Fornecimento de material e mão de obra para manutenção de rede de iluminação pública de Abaetetuba.

Valor do contrato: 69.160,00 (sessenta e nove mil cento e sessenta reais)

GABRIEL COMESANHA PINHEIRO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PA nº 15.274, portador do CPF nº 835.122.412-04, residente e domiciliado em Belém/PA, responsável pelo Controle Interno do Município de Abaetetuba/PA, nomeado nos termos da Portaria nº 107/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo em referência e, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que **o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais**, notadamente no que concerne ao cumprimento dos requisitos exigidos no inciso IV do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensa de contratações em situações emergenciais, hipótese do objeto em referência, além do que, a empresa contratada apresenta condições legais e formais para cumprimento do contrato sob análise, estando apta a gerar despesas para a municipalidade.

Do Ponto de vista orçamentário verificamos a existência de dotação suficiente para a efetivação da contratação emergencial em referência.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
TRABALHANDO PELO POVO
CONTROLE INTERNO

responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Encaminho o presente processo de dispensa para a Comissão Permanente de Licitação.

Abaetetuba/PA, 18, de janeiro de 2017.

GABRIEL COMESANHA PINHEIRO
CONTROLADOR INTERNO
PORTARIA Nº 107/2017